



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Daniela Cristina Firmino	Operador de PABX	2(dois) dias 13/08/18 a 14/08/18	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Lucas Ferreira dos Santos	Lixeiro	8(dois) dias 18/08/18 a 25/08/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria Elena Siqueira	Serviços Gerais	8(dois) dias 05/08/18 a 12/08/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maira Cristina Gobbo	Dentista	2(dois) dias 26/07/18 a 27/07/18	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004
Marilda Lopes de Campos Chagas	Técnico de Enfermagem	2(dois) dias 31/07/18 a 01/08/18	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004
Oswaldo Ferreira dos Santos	Serviços Gerais	8(dois) dias 18/08/18 a 25/08/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rafael Gomes Carvalho	Serviços Gerais	2 (dois) dias 12/08/18 a 13/08/18	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004
Rubens Martins de Oliveira	Eletricista/Mecânico	8(dois) dias 09/08/18 a 16/08/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Tatiana Rodrigues Barbosa Tancler	Psicóloga	8(dois) dias 04/08/18 a 11/08/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de agosto de 2018.

ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária